



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2022/00046, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vacância na Coordenaria da Comissão de Direito Penal e Processual Penal;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria Nº TRF2-PTE-2021/00032, de 26 de agosto de 2021;

Considerando os termos do Ofício nº TRF2-OFI-2022/06649, de 28 de outubro de 2021, subscrito pelo Presidente da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o anexo da Portaria TRF2-PTE-2022/00044, de 25 de outubro de 2022, para **INDICAR** a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO para a Coordenação da Comissão de Direito Penal e de Processo Penal da EMARF, bem como as Excelentíssimas Juízas Federais ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO e VALÉRIA CALDI MAGALHÃES para integrarem a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MARCUS ABRAHAM

Diretor-Geral

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Assinado digitalmente por MARCUS ABRAHAM.
Documento Nº: 3586984-4769 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3586984-4769>

Classif. documental

20.03.04.01



TRF2PTE202200046A

SIGA